



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pretensão do Serviço: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar, bicos e protetores para veículos para atender a necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Responsável Técnico: Juliana de Andrade Soares, matricula 4627183

INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa da necessidade de contratação

Trata-se de processo administrativo que objetiva a **contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar, bicos e protetores para veículos para atender a necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.**

1.2 - O material se destina atender o fornecimento de pneus, câmara de ar, bicos e protetores

1.3 – Vale registrar que a presente aquisição visa manter uma melhor qualidade nos pneus, garantindo assim uma melhor segurança em nossos veículos.

1.4 – A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública de Conceição de Macabu conta hoje com 10 veículos.

1.4.1. As quantidades foram estimadas com base no último processo de compra de pneus para a Secretaria

1.4.2. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população

1.2 Resultados pretendidos do atendimento da demanda

Solicitação: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar, bicos e protetores para veículos para atender a necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Resultado Esperado: a) O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de pneus, câmara de ar, bicos e protetores para veículos para atender a necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.



2. ANALISE DO CENARIO

O cenário é que os Municípios com seus próprios servidores não conseguem suprir as demandas referentes ao objeto da pretensa contratação.

2.1 Consulta ao mercado

Será realizado pesquisa de mercado, bem como, busca pelo painel de preços.

2.2 Institucional e Legal

A contratação de pessoa jurídica para execução do objeto especificado neste Instrumento encontra amparo na Lei 14.133/2021, nas disposições legais aplicáveis e nas regras dispostas no seu respectivo Edital.

2.3 Estimativa de preços

Pesquisa de mercado.

2.4 Audiência Pública

Não existe a necessidade da realização de Audiência Pública.

3. SOLUÇÃO

3.1 Definição sucinta do Objeto

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar, bicos e protetores para veículos para atender a necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Regime de Contratação

Com base nas informações a contratação se baseará nos termos da Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dessa forma o regime de contratação será por execução indireta.

4.2 Regime de Execução

Os objetos que integram o objeto deste Termo de Referência são considerados bens comuns, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Processo Nº

113125

Rubrica

880

Fis.

08

4.3 Forma de Execução

A execução será integral de forma a apresentar os estudos e técnica mais apropriada para a necessidade que destacamos nesse ETP.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores do Município, que serão oportunamente designados.

4.4 Descrição detalhada dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Total
1	10		PNEU TRASEIRO 900 20	R\$ 2.280,00	R\$ 22.800,00
2	8		PNEU DIANTEIRO 900 20	R\$ 1.980,00	R\$ 15.840,00
3	6		PROTETOR PARA PNEU TRASEIRO 900 20	R\$ 110,00	R\$ 660,00
4	6		PROTETOR PARA PNEU DIANTEIRO 900 20	R\$ 110,00	R\$ 660,00
5	10		CAMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO 900 20	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
6	10		CAMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO 900 20	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
7	12		PNEU 215 75 R 17.5	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
8	10		BICOS DE MATEAL S/ CAMARA PARA PNEU 215 75 R 17.5	R\$ 55,00	R\$ 55,00
9	10		PNEU 185 70 R 14	R\$ 536,00	R\$ 5.360,00
10	6		PNEU 245 70 R 16	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
11	6		BICOS 16 COM SENSOR PARA PNEU 245 70 R 16	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
12	16		PNEU 175 70 R 14	R\$ 439,00	R\$ 7.024,0
13	30		BICOS 14	R\$ 17,00	R\$ 510,00
14	10		PNEU 175 70 R 13	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
Total:					R\$ 83.374,00

4.5 Duração da ATA

O prazo Da ATA será de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

4.6. Reajustamento de preços

Poderá haver reajustamento no preço contratado



4.7. Remuneração Acordada

A licitação será realizada na modalidade global será regida pela Lei nº 14.133/2021, com a apresentação de preços expressos em valor.

4.8. Garantia

Será realizada conforme Lei 14.133/2021 possibilita.

4.9 Critérios e práticas de sustentabilidade

A empresa que irá fornecer os itens deverá adotar práticas sustentáveis no desempenho de sua atividade, obedecendo rigorosamente aos critérios de gestão ambiental, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

A empresa que irá fornecer os itens deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor, bem como deverá exercer suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos.

4.10. Possibilidade de subcontratação

Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

4.11. Possibilidade de participação de Consórcio

Não haverá possibilidade de participação de Consórcio.

5. SELEAO DO FORNECEDOR

5.1 Forma de seleção

A presente contratação se dará por aplicação da Lei nº 14133/2021 e as demais disposições legais aplicáveis às regras do Edital.

5.2 Regime de Contratação

No caso do objeto em tela, o melhor regime de execução a ser adotado seria o de execução indireta por empreitada integral.

5.3 Âmbito da licitação

A Licitação terá âmbito Nacional, podendo a CONTRATADA ter sede fora do Município e do Estado da CONTRATANTE.

5.4 Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com a Lei 14.133/2021.



5.5 Qualificação Econômico-financeira

5.5.1 A empresa deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial, de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93.

5.5.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

5.6 Prazos e Locais de Entrega

A contratação terá o prazo máximo de 12 (doze) meses e todas as entregas serão realizadas no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Maria Adelaide número 186 – Vila Nova, na data e horário previamente informados por e-mail pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário outro tipo de contratação, sejam elas correlatas ou interdependentes para a complementação do objeto pretendido na contratação.

7. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

8. DECLARAÇÃO DAVIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas no item 5 do presente estudo, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.